

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 704 • Terça-feira, 26 de Maio de 2015

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA "P" Nº 217, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Designar para exercer Função de Confiança de Assessor-Técnico Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, os servidores abaixo:

Ord.	Matric.	Professores Técnicos	Cargo
01	2923	Ana Cláudia Gonzaga da Silva	Profissional de Educação
02	697	Ana Maria Ferreira Espinoza	Profissional de Educação
03	7651	Camila Pereira Leijoto	Profissional de Educação
04	2871/4196	Cesar Duarte Julião Assad	Profissional de Educação
05	5437	Dezanil Sorrilha	Profissional de Educação
06	5651	Josinely Oliveira Barros Alves	Profissional de Educação
07	5341	Luiz Carlos Vargas	Profissional de Educação

08	56	Márcia Zárate Guerreiro	Profissional de Educação
09	5308	Marciene Rita da Silva Amorim	Profissional de Educação
10	2557	Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum	Profissional de Educação
11	7023	Marta Maria Caldeira	Profissional de Educação
12	4150	Mirian Bastos de Oliveira da Cruz	Profissional de Educação
13	3310/4893	Neide Leones Pereira	Profissional de Educação
14	6796	Rosa Alessandra Rodrigues Correa	Profissional de Educação
15	6727	Rosa Alice de Vasconcelos	Profissional de Educação
16	5311	Sabah Robban	Profissional de Educação
17	2932	Simone Yara Benites da Silva	Profissional de Educação
18	3708	Soraia da Silva Moraes	Profissional de Educação
19	9942	Tiago Martins de Melo	Profissional de Educação
20	3173	Vanessa Alvarenga Lima	Profissional de Educação

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Corumbá, MS, 21 de maio de 2015.**

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Corumbá**

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 704 • Terça-feira, 26 de Maio de 2015



**PORTARIA "P" Nº 218, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005 e §2º do art. 8º da Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012,

**RESOLVE,**

Art. 1º Designar para exercer Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, os servidores abaixo:

<b>EM ALMIRANTE TAMANDARÉ</b>			
Ord.	Matric.	Professores Técnicos	Cargo
01	8789	Luciano Rodrigues Duarte	Profissional de Educação
02	4236	Sandra Maria Justiniano de Sales	Profissional de Educação

<b>EM ANGELA MARIA PEREZ</b>			
Ord.	Matric.	Professores Técnicos	Cargo
01	2170/2374	Cilene Maria Moraes Gonçalves	Profissional de Educação
02	4931/1346	Cristiane de Souza Gonçalves	Profissional de Educação
03	5666-5/5666-12	Minira Franco dos Reis	Profissional de Educação

<b>EM BARÃO DO RIO BRANCO</b>			
Ord.	Matric.	Professores Técnicos	Cargo
01	354/5367	Eliane Rita Rosa da Silva	Profissional de Educação
02	5953	Jairton de Andrade Silva	Profissional de Educação
03	4532	Júlio César da Anunciação Miranda	Profissional de Educação
04	1342	Luciene Magalhães Baracat	Profissional de Educação
05	4933	Olívio Braga	Profissional de Educação
06	2230-4/2230-10	Paulo Cesar Lopes dos Santos	Profissional de Educação

<b>EM CAIC PADRE ERNESTO SASSIDA</b>			
Ord.	Matric.	Professores Técnicos	Cargo
01	800	Catherine Regina Penedo dos Santos Carvalho	Profissional de Educação
02	3701-2/3701-8	Damiana da Costa Sanchez de Oliveira	Profissional de Educação
03	5658/6592	Lucinéia Mora Florentino Amorim	Profissional de Educação

<b>EM RURAL CARLOS CARCANO E EXTENSÕES</b>			
Ord.	Matric.	Professores Técnicos	Cargo
01	2835	Sônia Regina da Silva Tomichá	Profissional de Educação
02	3312-3/3312-11	Maria Aparecida Espósito Souza	Profissional de Educação

<b>EM CLIO PROENÇA</b>			
Ord.	Matric.	Professores Técnicos	Cargo
01	2182	Geizelene Marques de Souza Santos	Profissional de Educação
02	2960	Luiz Roberto Vargas	Profissional de Educação
03	1410	Odair Alves Arruda	Profissional de Educação
04	4999-2/4999-7	Sebastião Wenceslau de Carvalho	Profissional de Educação

<b>EM CYRÍACO FELIX DE TOLEDO</b>			
Ord.	Matric.	Professores Técnicos	Cargo
01	4901/5596	Rosiane Ruth de Almeida Albuquerque	Profissional de Educação

<b>EM DELCÍDIO DO AMARAL</b>			
Ord.	Matric.	Professores Técnicos	Cargo
01	2668	Antônia Elizabeth dos Santos	Profissional de Educação
02	2889/5576	Ivete Rodrigues de Amorim	Profissional de Educação
03	3452	Vera Lúcia Amorim Araújo	Profissional de Educação

**SUMÁRIO**

BOLETIM DE PESSOAL .....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO .....	03
SECRETARIAS.....	04

<b>EM CASSIO LEITE DE BARROS</b>			
Ord.	Matric.	Professores Técnicos	Cargo
01	7549	Esthermira Rodrigues Pedroso	Profissional de Educação
02	3075/4279	Rosangela Quiantareto Arguelho	Profissional de Educação

<b>EM RURAL EUTROPIA GOMES PEDROSO</b>			
Ord.	Matric.	Professores Técnicos	Cargo
01	1637	Márcia Antônia Magalhães Lopes	Profissional de Educação

<b>EM FERNANDO DE BARROS</b>			
Ord.	Matric.	Professores Técnicos	Cargo
01	3351	Luciene Cristina Polastri de Campos	Profissional de Educação
02	2294	Rosemeire Gomes de Freitas	Profissional de Educação
03	5590	Tatiane Roberto da Silva	Profissional de Educação

<b>CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA CANDELARIA</b>			
Ord.	Matric.	Professores Técnicos	Cargo
01	513/5574	Gisele Tavares Bernal	Profissional de Educação
02	3186/4875	Evelise do Carmo Pécora Monteiro	Profissional de Educação

<b>EM IZABEL CORREA DE OLIVEIRA</b>			
Ord.	Matric.	Professores Técnicos	Cargo
01	4927	Antônio Angel Pereira Ruiz	Profissional de Educação
02	2172	Cristiane Campos dos Santos Openkowski	Profissional de Educação
03	4404	Elciléia Marques de Souza	Profissional de Educação
04	9947	Adriana Gomes Jardim Cantarin	Profissional de Educação
05	7137	Uzielita Chaparro Ferreira	Profissional de Educação

<b>EM JOSÉ DE SOUZA DAMY</b>			
Ord.	Matric.	Professores Técnicos	Cargo
01	1383	Lena Maria Botelho Lima de Fanola	Profissional de Educação
02	3481/5601	Mercy Ramos Gomes	Profissional de Educação
03	5279	Silma Carmen Cedron Sorucco	Profissional de Educação
04	810	Suzie Aguilar da Silva	Profissional de Educação

<b>EM RURAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CACERES</b>			
Ord.	Matric.	Professores Técnicos	Cargo
01	5762	Jussara Santos de Arruda Peralta	Profissional de Educação
02	6877	Márcia Aparecida Barbosa da Silva	Profissional de Educação

<b>EM LUIZ FEITOSA RODRIGUES</b>			
Ord.	Matric.	Professores Técnicos	Cargo
01	8785	Jéssica Pimenta da Silva Victório	Profissional de Educação
02	3944	Pura Silvia de Tomichá	Profissional de Educação
03	94/5317	Simone do Valle Leone Peinado	Profissional de Educação
04	4177	Tatiane Cecília de Lima Martins Sales	Profissional de Educação

<b>EM RURAL MONTE AZUL</b>			
Ord.	Matric.	Professores Técnicos	Cargo
01	3565	Castorina da Conceição Antônio	Profissional de Educação
02	6608	Wagner de Oliveira Paes	Profissional de Educação

<b>EM RURAL PAIOLZINHO</b>			
Ord.	Matric.	Professores Técnicos	Cargo
01	4182-3/4182-7	Aurélia Cândia dos Santos	Profissional de Educação
02	4898	Juranilza Pereira Lemes	Profissional de Educação

<b>EM PEDRO PAULO DE MEDEIROS</b>			
Ord.	Matric.	Professores Técnicos	Cargo
01	4994/5450	Liliana Gonçalves Preza de Moraes	Profissional de Educação
02	2801	Nedy de Barros	Profissional de Educação

<b>EM RURAL PORTO ESPERANÇA</b>			
Ord.	Matric.	Professores Técnicos	Cargo
01	3981	Jociene Lemes de Campos	Profissional de Educação
02	1368	Rozemeri dos Santos	Profissional de Educação

<b>EM DJALMA DE SAMPAIO BRASIL</b>			
Ord.	Matric.	Professores Técnicos	Cargo
01	1355	Andréia Pereira de Souza Moreira	Profissional de Educação
02	3391	Cláudia Simone de Souza Santos	Profissional de Educação



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SERVCARMO			
Ord.	Matric.	Professores Técnicos	Cargo
01	4110	Adriana Roa Fontes	Profissional de Educação

EM RACHID BARDAUIL			
Ord.	Matric.	Professores Técnicos	Cargo
01	1371	Suzimeire do Carmo das Neves Barbosa	Profissional de Educação

EM TILMA FERNANDES VEIGA			
Ord.	Matric.	Professores Técnicos	Cargo
01	4925	Cássia Andréia Lozada Ribeiro	Profissional de Educação
02	8040	Enedina Santos de Moura	Profissional de Educação
03	2951	Isabel de Almeida	Profissional de Educação

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALODIA SERRA			
Ord.	Matric.	Professores Técnicos	Cargo
01	2325/5356	Vanuza Nunes de Souza Vieira	Profissional de Educação

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA GONÇALVES NASCIMENTO			
Ord.	Matric.	Professores Técnicos	Cargo
01	3069/5067	Nair Terezinha Gonzaga Rosa de Oliveira	Profissional de Educação
02	5165	Elizangela Rondon Correia dos Santos	Profissional de Educação

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELINHA VERDE			
Ord.	Matric.	Professores Técnicos	Cargo
01	3074/2373	Marilza dos Santos Silva Santos	Profissional de Educação

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EUNICE AJALA ROCHA			
Ord.	Matric.	Professores Técnicos	Cargo
01	1369	Sebastiana Lucas Maciel	Profissional de Educação

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL HELIA DA COSTA REIS			
Ord.	Matric.	Professores Técnicos	Cargo
01	6650	Luciene Pereira de Oliveira Cavassa	Profissional de Educação

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL INOCENCIA CAMBARA			
Ord.	Matric.	Professores Técnicos	Cargo
01	1974	Yelluska Alvarenga Lima de Araújo	Profissional de Educação

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA BENVINDA RABELLO			
Ord.	Matric.	Professores Técnicos	Cargo
01	2262	Leide Laura Andrade Santiago	Profissional de Educação
02	6115	Mari das Neves Guadalupe	Profissional de Educação

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSA JOSETTI			
Ord.	Matric.	Professores Técnicos	Cargo
01	5667-11/5667-14	Nadir Taceo Garcia Nunes	Profissional de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 21 de maio de 2015.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA “P” Nº 219, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a servidora, **ADRIANA CHAGAS BARBOSA**, matr. 9742, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG - 06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de maio de 2015.

Corumbá, MS, 21 de maio de 2015.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA “P” Nº 220, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **LIDIANE XAVIER DOS SANTOS**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de maio de 2015.

Corumbá, MS, 21 de maio de 2015.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Prorrogação de prazo de pregão**

Pregão Presencial nº 029/2015 - Processo nº 16.922/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Governo

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas para Atender ao Programa Povo das Águas Edição 2015.

O Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a prorrogação de prazo para o Pregão Presencial acima citado.

**NOVA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 16:00 horas do dia 28 de Maio de 2015.

Corumbá-MS, 25 de maio de 2015 – Superintendência de Suprimentos e Serviços (a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**Extrato da Carta Contrato nº. 14/2015/FCC**

**Processo nº. 7.576/2014 Pregão Presencial nº. 67/2014**

Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa J.M.NEIVA-ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos que ocorrerão através da Fundação de Cultura de Corumbá.

**Valor da Ordem:** O valor total da Carta Contrato é de R\$ 29.904,00 (vinte e nove mil novecentos e quatro reais); conforme empenho nº. 183/2015.

**PRAZO DE ENTREGA:** 19 a 23/05. **VIGÊNCIA:** 30(trinta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

33.96 – Fundação de Cultura de Corumbá

33.96.13.392.0103.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital. **Data da Assinatura:** 19/05/2015. **Assinam:** Márcia Raquel Rolon – Fundação de Cultura de Corumbá e a Empresa J.M.NEIVA – ME.

**Extrato do contrato de Fornecimento de Vales Transportes Intermunicipal nº002/2015**

Partes: Município de Corumbá e a empresa Viação Canarinho Ltda

**Objeto:** Fornecimento mensal de vales transportes (transporte rodoviário intermunicipal) destinado a atender o deslocamento dos servidores municipais no percurso residência/trabalho / residência que utilizam o percurso Ladário / Corumbá / Ladário mediante a utilização de veículos destinados ao transporte coletivo de passageiros de propriedade contratada.

**Valor Global:** R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais).

**Duração:** Vigência contratual é de 12(doze) meses, contados da sua assinatura de contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

**Dotação Orçamentária:** Órgão Orçamentário: 28.00 – Secretaria Municipal de Gestão Pública

Unidade Orçamentária: 28.10 – Secretaria Municipal de Gestão Pública

04.129.102.4071 – Gerenciamento das Atividades de Gestão Pública

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Data da Assinatura:** 15/04/2015

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**Assinam:** Sr. Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública e a empresa Viação Canarinho Ltda.

## COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 007 de 21 de Maio de 2015**

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 007 de 21 de Maio de 2015, e dá outras providências.

**O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40 caput, Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007 (Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância nº 007 de 21 de Maio de 2015, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, os fatos constantes no Encaminhamento recebido de nº 212 do Núcleo de Operações, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- GM 2ª cat. **José Márcio Bandeira** - Mat. 3445;
- GM 2ª cat. **Marcelo Barrios da Silva** - Mat. 3601;
- GM 2ª cat. **Rodrigo Adorno** - Mat. 3769.

**Art. 2º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 21 de Maio de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM  
Comandante da Guarda Municipal  
Portaria "P" 127 de 12/03/2015

**PORTARIA Nº 009, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 009 de 22 de Maio de 2015, e dá outras providências.

**O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40 caput, inciso XV, do art. 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL) e art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

**Art.1º**- Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro a compor a Comissão de Sindicância nº 009 de 22 de Maio de 2015, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, os fatos constantes no encaminhamento recebido de nº 209, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- GM 1ª cat. **José Roberto Pêres**- Mat. 312;
- GM 2ª cat. **Enrique Hertz Monteiro Cezaretti**- Mat. 1973;
- GM 2ª cat. **Marcelo Barrios da Silva**- Mat. 3601.

**Art.2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 22 de Maio de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM  
Comandante da Guarda Municipal  
Portaria "P" 127 de 12/03/2015

## PARTE II • PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 027/2.015**

**O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,**

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 – 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

**ART. 1º** - Exonerar dos Cargos de Assistente Legislativo, relacionados com a Mesa da Câmara Municipal , a partir de 01 de maio de 2.015, sendo os seguintes:

**Assessor Técnico de Mesa – Símbolo – AL - 11**  
**Manuela Ametlla Guimaraes Neves**

**Assessor Técnico de Mesa – Símbolo – AL – 11**  
**Ramona Elizabeth de Souza**

**ART. 2º** - Exonerar a Srª Rosalice da Silva, do Cargo de Assessor de Vereador – ADI - I , por solicitação da Vereadora Maria Cristina Lanza de Barros, a partir de 01 de maio de 2.015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá\_Ms., 01 de maio de 2.015.

**PORTARIA Nº 028/2.015**

**O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,**

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 – 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

**ART. 1º** - Nomear, a partir de 01 de maio de 2.015, para o Cargo de Assessor de Vereador – ADI – 1, por indicação do Vereador José Tadeu Vieira Pereira, com remuneração conforme disposto em Lei o Sr. Joilson Ferreira.

**ART. 2º** - Nomear, a partir de 01 de maio de 2.015, para o Cargo de Assistente Legislativo da Mesa, relacionados com a Câmara Municipal, com remuneração e gratificação conforme disposto em Lei, Assessor Técnico de Mesa – Símbolo – AL- 11, a Srª Judite Maria de Medeiros Guimarães.

**Art. 3º** - Nomear, a partir de 01 de maio de 2.015, para o Cargo de Assistente Parlamentar – Símbolo – AP – 1, por indicação do Vereador Enio Castelo, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Sindel Fernanda Paz Pereyra.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá\_Ms., 01 de maio de 2.015.

**PORTARIA Nº 029/2.015**

**O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,**

**Considerando – o que determina a Emenda Constitucional nº 41/2.003, Artigo 2º.**

RESOLVE:

**ART. 1º** - Conceder a Funcionária Efetiva desta Casa de Leis, com base no Fundamento Legal da referida Emenda, o Abono de Permanência sendo o seguinte:

**Ednir de Paulo – Auxiliar de Administração II – Nivel-III – Classe – J.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2.015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá\_Ms., 01 de maio de 2.015.

**PORTARIA Nº 030 /2.015**

**O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,**



**EM FACE A LEI COMPLEMENTAR Nº 106/2.007 DE 16-05-2.007, ARTIGO 22 – ITEM IV.**

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Autorizar o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento), ao Servidor Sr. Erodante Milton Ribeiro Filho, Auxiliar de Administração II, por ter completado mais um Quinquênio de efetivo exercício prestado a Câmara Municipal de Corumbá\_MS, totalizando até a presente data 70% (Setenta por cento) conforme determina a referida Lei Complementar.

**ART. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Cumpra-se**

Corumbá-MS., 01 de maio de 2.015

**JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA  
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 031 /2.015

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

**EM FACE A LEI COMPLEMENTAR Nº 106/2.007 DE 16-05-2.007, ARTIGO 22 – ITEM IV.**

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Autorizar o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento), a Servidora Srª. Ednir de Paulo, Auxiliar de Administração II, por ter completado mais um Quinquênio de efetivo exercício prestado a Câmara Municipal de Corumbá\_MS, totalizando até a presente data 60% (Sessenta por cento) conforme determina a referida Lei Complementar.

**ART. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Cumpra-se**

Corumbá-MS., 01 de maio de 2.015

**JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA  
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 032 /2.015

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos Assessores, abaixo relacionados, o período aquisitivo de férias de 2014 A 2015 a que tem direito sendo os seguintes:

Chefe de Gabinete - CG  
Glaucia da Costa Pessoa

Assistente Parlamentar de Vereador – AP - 1  
Nivaldo Gomes Ribeiro

Assistente de Secretaria – AL – 5  
Jane Emilia Monteiro da Silva

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Cumpra-se**

Corumbá-MS., 01 de maio de 2.015.

# DIOCORUMBÁ